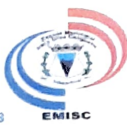


Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Editais Administrativos



ESCOLA MUNICIPAL
IRACY SILVA CANGUSSU
ATO DE CRIAÇÃO:
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013
CÓDIGO INEP: 29462240
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



Portaria nº 001/2023.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral, para proceder com a eleição complementar do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, na gestão 2021/2024, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRACY SILVA CANGUSSU – CE-EMISC, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 010/2011 e suas alterações e o Regimento Interno do supracitado Conselho.

CONSIDERANDO a vacância de conselheiros da representação do segmento de professores e/ou professores/suporte pedagógico em exercício na escola e dos profissionais da educação de apoio e administrativo em exercício na escola, da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

CONSIDERANDO que o pleito eleitoral é exercido por uma Comissão Eleitoral constituída de representatividades dos segmentos da comunidade escolar.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Eleitoral do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu para a eleição complementar da gestão 2021/2024, com os seguintes membros:

- I – Daldemar Alves Ferreira – Presidente do Conselho Escolar;
- II – Lucimar Oliveira Silva Cordeiro – Diretora da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu;
- III – Lucileide Ribeiro Alves Ferreira – representante dos Professores e/ou Professores/Suporte Pedagógico e Profissionais da Educação de Apoio e Administrativo;
- IV – Jéssica Aguiar Siles – representante dos pais, mães e responsáveis de alunos.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



ESCOLA MUNICIPAL
IRACY SILVA CANGUSSU
ATO DE CRIAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013
CÓDIGO INEP 29462240
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
**BARRA DA
ESTIVA**
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Art. 2º – A Comissão Eleitoral organizará todo o pleito eleitoral para a escolha dos membros suplentes, que após eleitos irão recompor o Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, referente à gestão 2021/2024.

Art. 3º – O resultado da eleição complementar para ocupar as vacâncias dos respectivos cargos suplentes no Conselho Escolar será validado pela Comissão Eleitoral.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

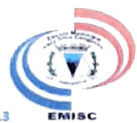
Barra da Estiva – BA, em 31 de março de 2023.

Professor Daldemar Alves Ferreira
Presidente – 2021/2024
CE-EMISC

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



ESCOLA MUNICIPAL
IRACY SILVA CANGUSSU
ATO DE CRIAÇÃO:
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013
CÓDIGO INEP: 29462240
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES E LAZER



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2023.

“Dispõe sobre a homologação das candidatas inscritas ao cargo de conselheira suplente para concorrerem na eleição complementar do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, para o triênio 2021/2024, e dá outras providências correlatas.”

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos gerais das normas vigentes e expressas no Regimento Interno do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

CONSIDERANDO o recebimento das inscrições das candidatas para concorrerem ao cargo de conselheira suplente do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRACY SILVA CANGUSSU no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Escolar.

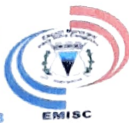
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam homologadas as inscrições das candidatas ao cargo de conselheira suplente, para concorrerem na eleição complementar do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, para o triênio **2021/2024**, que realizar-se-á na Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, no dia **20 de abril de 2023**, das **08h às 17h**.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



ESCOLA MUNICIPAL
IRACY SILVA CANGUSSU
ATO DE CRIAÇÃO:
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013
CÓDIGO INEP: 29462240
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES E LAZER



Art. 2º – As candidatas inscritas e homologadas ao cargo de conselheira suplente do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, foram:

I – professores efetivos e/ou professor/suporte pedagógicos e profissionais efetivos da educação, ocupante do cargo de apoio e administrativo à educação:

- a) Andreza Correia Moura;
- b) Celimar Nascimento Ribeiro Silva.

Art. 3º – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barra da Estiva – BA, em 10 de abril de 2023.

**Professor Daldemar Alves Ferreira – Presidente
Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu**